



**Manifestação do Conselho Fiscal
2º Semestre de 2024**

1. Apresentação

No vinte dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da OABPrev SC, situada na Avenida Hercílio Luz, 639 - Centro, Cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, reuniu-se o Conselho Fiscal composto pelos membros titulares, Dra. Eliane Emilia Machado Pacheco, Dr. Júlio César de Souza, Dra. Isadora Mello Guimarães Barth, Dr. Kiskey Domingos e os membros suplente, Dr. Handerson Rodrigues e Dr. Rafael Adriano, para, em atendimento aos artigos 19, 20, e 23 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, realizar a análise da documentação disponibilizada pela Entidade e emitir o presente Parecer, referente aos procedimentos adotados pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva da OABPrev-SC durante o 2º semestre de 2024.

2. Aderência da gestão dos recursos garantidores às normas em vigor e a política de investimentos

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal, reunido em 20/03/2025, verificou a documentação disponibilizada pela entidade para análise do resultado da Política de Investimentos e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

2.1 Alocação dos ativos

Verificamos, com base no relatório e na documentação suporte, que a entidade está mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos, Resolução CMN nº4.661, de 25.05.2018.

Quanto ao enquadramento e os limites de concentração das aplicações dos recursos do Plano de Benefício Previdenciário dos Advogados (PBPA), verificamos que os mesmos estão em consonância com a Resolução a Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018 e com o estabelecido na Política de Investimentos, conforme apresentado no relatório e na documentação suporte, a seguir:

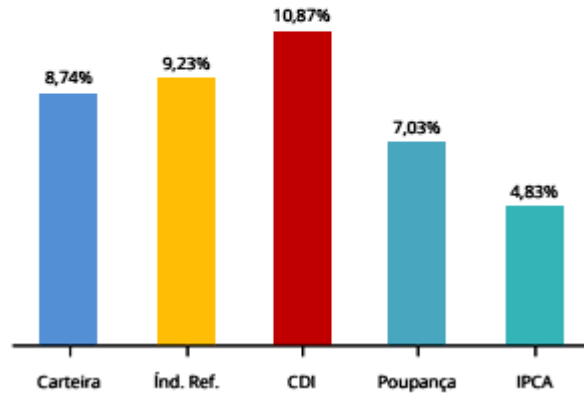
LIMITE DE ALOCAÇÃO POR ATIVO E SEGMENTO - CMN 4661			
SEGMENTO	CONSOLIDADO		
	MAXIMO	ATUAL	MARGEM
TOTAL REDA FIXA	100,0%	84,76%	15,2%
TOTAL RENDA VARIÁVEL	50,0%	3,17%	46,8%
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20,0%	10,82%	9,2%
FIM - Fundo de Investimentos Estruturados	15,0%	9,76%	5,2%
FIP - Fundo de Investimento em Participações	10,0%	1,06%	8,9%
FAMA - FI Classificados como "Ações de mercado de Acesso"	15,0%	0,0%	15,0%
COE - Certificado de Operações Estruturadas	10,0%	0%	10,0%
TOTAL IMOBILIÁRIO	20,0%	0,44%	19,6%
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10,0%	0,28%	9,7%
TOTAL EM OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15,0%	0,0%	15,0%

Fonte: Relatório elaborado pela Somma Investimentos

2.2 Rentabilidade

Verificamos, com base no relatório e na documentação suporte a seguir, que a rentabilidade dos recursos do PBPA, auferida no ano de 2024, apresentou desempenho inferior em -0,49% ao do índice de referência estabelecido (INPC+4,24%). Comparado no 2º semestre de 2024 a rentabilidade do período de julho a dezembro foi de 4,57%, comparado com o índice do período que foi de 4,15%, ou seja, superando o índice no 2º semestre em 0,42%.

HISTÓRICO DE RENTABILIDADE NO ANO



Fonte: Relatório elaborado pela Somma Investimentos

Mês	Jan-24	Fev-24	Mar-24	Abr-24	Mai-24	Jun-24	Jul-24	Ago-24	Set-24	Out-24	Nov-24	Dez-24	ANO	12 Meses	24 Meses
DABPrev Santa Catarina	0,73	1,00	0,83	(0,01)	0,59	0,71	1,06	0,98	0,61	0,70	0,61	0,61	8,74	8,74	21,80
Índ. Ref.	0,94	1,13	0,52	0,73	0,81	0,58	0,64	0,22	0,83	0,99	0,64	0,83	9,23	9,23	18,02
CDI	0,97	0,80	0,83	0,89	0,83	0,79	0,91	0,87	0,83	0,93	0,79	0,93	10,87	10,87	25,34
Poupança	0,59	0,51	0,53	0,60	0,59	0,54	0,57	0,57	0,57	0,60	0,57	0,58	7,03	7,03	15,63

Fonte: Relatório elaborado pela Somma Investimentos

2.3 Manifestação do Conselho Fiscal

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução da Política de Investimentos, e em atendimento ao disposto no artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004, manifestamos que a entidade está aplicando os recursos do plano com aderência à Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018, e em conformidade com a Política de Investimentos vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Este Conselho também manifesta que a gestão dos recursos, a custódia destes recursos e o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, atendem às disposições legais contidas na Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018, sendo exercidos respectivamente, pela Somma Investimentos, pela Mongeral Aegon e pela Vinci Gestão de Patrimônio, a custódia das carteiras pelo Bradesco, e pelo senhor Yuri Carioni Engelke.

O Conselho verificou e manifesta ainda, que a entidade vem atendendo aos prazos legais para a aprovação e divulgação da Política de Investimentos, DI, balancetes, balanços e orçamento à Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC e aos seus participantes ativos e inativos.

3. Aderência das premissas e hipóteses atuariais

De acordo com o artigo 3º, da Instrução PREVIC nº 12, de 13.10.2014, ficam dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais - DA os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida, cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas.

3.1 Evolução das Provisões Matemáticas

No Plano de Benefícios Instituído OABPrev-SC a evolução das provisões matemáticas, no período janeiro a dezembro de 2024, considera os acréscimos e decréscimos ocorridos em função do ingresso de contribuições, rentabilidade e pagamento de benefícios e resgates.

Mês	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	Provisões matemáticas de Benefícios a Conceder	Total
jan/24	24.123.855,38	264.765.919,35	288.889.774,73
fev/24	24.125.435,75	267.976.550,59	292.101.986,34
mar/24	24.876.902,52	270.305.774,26	295.182.676,78
abr/24	24.802.705,02	270.649.398,01	295.452.103,03
mai/24	25.161.810,27	272.320.672,11	297.482.482,38
jun/24	25.462.953,31	274.043.742,20	299.506.695,51
Jul/24	25.462.953,31	274.043.742,20	299.506.695,51
Ago/24	25.474.492,77	279.087.979,96	304.562.472,73
Set/24	26.257.838,70	282.595.968,01	308.853.806,71
Out/24	26.295.658,29	284.461.443,52	310.757.101,81
Nov/24	26.625.783,07	285.495.128,09	312.120.911,16
Dez/24	26.427.252,47	287.576.804,23	314.004.056,70

Fonte: Balançetes Contábeis

No tocante as premissas e hipóteses atuariais, verificamos comparativamente, que não ocorreram mudanças nas premissas de Taxa real anual de juros e linha com a política econômica do país, e tábuas atuariais de mortalidade de ativos, assistidos e inválidos, conforme demonstra o quadro a seguir:

PREMISSAS E HIPÓTESES - DA	JUN/2024	DEZ/2024
Taxa real anual de juros	4,24%	4,24%
Fator de determinação valor real salários	1	1
Fator de determinação valor real benefícios	1	1
Geração futura	Nula	Nula
Rotatividade	Nula	Nula
Tábua de mortalidade	BR-EMSsb-2015-F	BR-EMSsb-2015-F

Tábua de mortalidade de inválidos	BR-EMSsb- 2015-F	BR-EMSsb- 2015-F
-----------------------------------	---------------------	---------------------

Fonte: Relatório Atuarial

3.2 Cobertura Patrimonial dos Planos

Verificou-se com base nos balancetes do plano de benefícios, em 31/12/2024, que o patrimônio apurado é suficiente para a cobertura das obrigações assumidas, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Total (A)	319.077.046,40
(-) Exigível Operacional – (B)	- 1.143.793,70
(-) Exigível Contingencial – (C)	-
Patrimônio Líquido (D)	317.933.252,70
(-) Exigível Atuarial	- 314.004.056,70
(-) Fundos	- 3.929.196,00
Equilíbrio – (A-B-C-D)	0,00

Fonte: Balancete Contábil PBPA

SOLVÊNCIA	
Ativo Total	319.077.046,40
(-) Contribuições em Atraso	-
(-) Exigível Operacional	- 1.143.793,70
(-) Exigível Contingencial	-
(-) Provisões Matemáticas de Benef. Concedidos	- 26.427.252,47
(-) Exigível Contingencial	-
(-) Fundos não Previdenciais	- 3.929.196,00
Garantia Bruta Benef. a Conceder	287.576.804,23
(-) Provisões Matemáticas de Benef. A Conceder	- 287.576.804,23
Equilíbrio	-

Fonte: Balancete Contábil PBPA

A entidade atende dois critérios de análise de cobertura patrimonial dos compromissos assumidos, o de equilíbrio financeiro-atuarial e o da solvência dos planos. Isto significa que existe um planejamento de custeio que cobre as despesas futuras estimadas e que este custeio não depende de contribuições adicionais não contratadas.

3.3 Resultados dos Planos de Benefícios

Verificou-se, com base nos balancetes dos planos de benefícios, que o resultado apresentado no 2º semestre de 2024 foi equilibrado para o plano de benefício.

Gestão Previdencial

Adições Previdenciais

Recursos Coletados	32.745.116,70
Resultado Positivo dos Investimentos	25.242.824,93
Total das Adições	57.987.941,63

Destinações Previdenciais

Recursos Utilizados	- 30.144.306,35
Custeio Administrativo Previdencial	+66.126,91
Fluxo Negativo dos Investimentos	-
Constituições de Provisões Atuariais	- 27.909.762,19
ConstituiçõesContingências	-
Total das Destinações	- 57.987.941,63
Resultado (Receitas - Despesas)	-

Fonte: Balancete Contábil PBPA

O equilíbrio técnico apurado no período está justificado no quadro apresentado anteriormente, pois todos os valores positivos, reduzidos do custeio administrativo, são destinados para as constituições de provisões atuariais dos participantes, consequentemente equilibrando o resultado. No semestre o custeio administrativo se apresenta positivo devido a repasse de campanha de aportes e o projeto jovem advocacia que a entidade fez aos participantes que aderiram a campanha no ano de 2024.

3.4 Manifestação do Conselho Fiscal

Este conselho manifesta mesmo diante da vigente Instrução Previc nº 12, de 13.10.2014, fez uma análise das informações referente às provisões e que estão adequadas e aderentes aos compromissos do plano de benefício.

4. Planejamento orçamentário

Para a elaboração do Planejamento Orçamentário foram considerados os critérios e limites estabelecidos pela Resolução CGPC n. 29 de 31/08/2009, para o custeio das despesas administrativas, sendo estabelecido pela Gestão da Entidade as premissas de cunho geral que afetam o orçamento como um todo, e premissas particulares vinculadas as atividades de cunho previdencial, administrativo e de investimentos, visando estabelecer governança adequada para o controle orçamentário.

4.1 Das premissas orçamentárias gerais:

A gestão da Entidade, traçou como metas os seguintes critérios:

- a) A Entidade manterá no exercício de 2024 uma taxa de carregamento nula para as contribuições normais e para os aportes e uma taxa de administração de 0,35% a.a;
- b) As despesas administrativas serão custeadas pelo resultado dos investimentos, da despesa administrativa direta de investimentos do PGA, pelas receitas diretas administrativas e de doações, ficando dentro dos limites para cobertura das despesas administrativas.
- c) Foi considerado como parâmetro para a inflação a taxa de 5,25% ao ano;
- d) Para o retorno dos investimentos da Entidade foi considerada a taxa média de 9,75% ao ano;
- e) Foi previsto para as Despesas Administrativas da Entidade, crescimento da ordem de 4% nominais sobre o montante do exercício anterior;
- f) Para efeito de acompanhamento das Despesas Administrativas será considerado uma variação de sete pontos percentuais para mais ou para menos entre o valor previsto e o realizado;

4.2 Das premissas para as atividades previdenciais:

As premissas empregadas para a elaboração do planejamento orçamentário das atividades previdenciais, estão apresentadas no quadro abaixo:

ATIVIDADE PREVIDENCIAL	
Contribuições	reajuste previsto de acordo com a média histórica de evolução das contribuições
Benefícios	média histórica e provável entrada de 10 a 20 novos beneficiários que já estão elegíveis para receber o benefício
Resgates	média histórica de evolução agravada

Fonte: Orçamento anual aprovado pelo Conselho Deliberativo

4.3 Das premissas para as atividades administrativas:

As premissas empregadas para a elaboração do planejamento orçamentário das atividades previdenciais, estão apresentadas no quadro abaixo:

4.4 Das premissas para as atividades de investimento:

As premissas empregadas para a elaboração do planejamento orçamentário das atividades de investimento estão apresentadas no quadro abaixo:

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	
Contribuição Administrativa	Taxa de Carregamento= 0% e Taxa de Administração: 0,35 a.a. sobre os recursos garantidores
Despesa Adm. Prev.	<p>Pessoal e Encargos = Reajuste linear de 5% a partir de janeiro a dezembro na remuneração dos colaboradores. Reajuste dos valores de pró-labore de diretoria financeira e de seguridade</p> <p>Serviços de Terceiros = Baseados na evolução de despesas do ano de 2023 com reajuste pelo índice contratado.</p> <p>Viagens e estadias = Programação de visitas e participações em reuniões corporativas</p> <p>Treinamento = Levantamento de Necessidades e Congressos da Abrapp, certificações de dirigentes, e inclui 600 reais/mês para educação previdenciária.</p> <p>Despesas gerais = valores históricos de 2023 e adicionado valores que para projeto jovem advocacia</p> <p>Depreciações = valores históricos de 2023 e adicionado valores a referente a novas aquisições de permanente</p>
Despesa Adm. Invest.	Prestação de serviços da Aditus Consultoria de Investimentos também com o reajuste pelo índice contratado.
Mantidas as premissas o Plano de Gestão Administrativa obterá uma constituição de Fundo Administrativo de R\$ 139 mil	
ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	
Rendimentos	Remuneração calculada de acordo com a política de investimentos aplicada sobre o saldo do mês anterior
Despesas	Gestão de Investimentos = 0,035% ao mês sobre o valor aplicado

Fonte: Orçamento anual aprovado pelo Conselho Deliberativo


4.5 Manifestação do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal manifesta que os critérios e limites empregados para a elaboração do orçamento estão em acordo com a Resolução CGPC n. 29 de 31 de agosto de 2009.

5. Execução Orçamentária

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a execução do Planejamento Orçamentário referente ao 1º semestre de 2024, de acordo com o quadro abaixo.

5.1 Quadro geral de execução orçamentária

 SANTA CATARINA DESCRIÇÃO	OABPREV-SC			
	ORÇAMENTO GERAL 2024			
	TOTAL 2024			
	Orçado	Realizado	Diferença	%
Patrimônio Anterior	287.985.003	290.965.149	2.980.146	1,03%
(+) Contr. Previdencial Participantes	21.130.060	23.028.944	1.898.885	8,99%
(-) Deduções	(18.177.425)	(21.876.030)	3.698.605	-20,35%
(+) Contribuição Administrativa	2.701.725	2.736.431	34.707	1,28%
(-) Saída Administrativa Previdencial	(2.854.982)	(2.603.997)	(250.985)	-8,79%
Previdencial	(2.854.982)	(2.603.997)	(250.985)	
Pessoal e Encargos	(1.295.274)	(1.193.977)	(101.297)	
Treinamento/Congr/Seminários	(65.286)	(64.682)	(604)	
Viagens	(63.624)	(59.565)	(4.059)	
Serviços de Terceiros	(810.815)	(717.247)	(93.568)	
Despesas Gerais	(394.482)	(362.487)	(31.995)	
Depreciação e Amortização	(42.000)	(41.515)	(485)	
Tributos(Tafic/Pis/Cofins)	(183.511)	(164.524)	(18.987)	
	-	-	-	
(+) Rendimentos de investimentos	27.427.800	25.442.388	(1.985.412)	-7,24%
(=)Provisões Matemáticas	(30.141.146)	(27.909.762)	(2.231.384)	-7,40%
(=)Constituições de Fundos	86.032	254.555	168.524	195,89%
Patrimônio Atual	315.893.954	319.077.046	3.183.092	1,01%

Fonte: Relatório de Acompanhamento orçamentário efetuado pela entidade

5.2 Análise da execução orçamentária

A verificação do desempenho orçamentário para o ano de 2024 demonstra que em linhas gerais, a execução vem ao encontro do montante projetado, em relação ao PGA, houve um acréscimo de 1,28% para as receitas comparadas ao orçado, e uma redução de 8,79% comparando o realizado das despesas do PGA com o orçado, resultando em uma constituição de fundos superior ao orçado (195,89%). Vale destacar que a redução para as despesas do PGA está superior ao limite da variação de 7% definido no planejamento orçamentário, porém verificou-se que as receitas do PGA foram superior as despesas do PGA, mostrando equilíbrio entre receita e despesa. A Diretoria executiva alegou no 1º semestre que os valores das despesas são diferidos ao longo do ano e que algumas despesas ainda não foram realizadas naquele

semestre, devendo ser realizadas para o 2º semestre, porém não foi verificado efetividade desses valores, demonstrando assim que não foi gasto o que foi projetado. Por fim, o Conselho Fiscal sugere que a Diretoria Executiva reveja o orçamento anual para que não tenha um valor supervalorizado no orçamento.

5.3 Manifestação do Conselho Fiscal

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária e em atendimento ao artigo 12 da Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31.08.2009 e artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004, manifestamos que o orçamento de gestão foi executado dentro dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário, porém ressalta-se que os valores orçados para as despesas orçamentárias foram menor que o realizado (8,79%) no ano, superando os 7% de parâmetro como limite da variação da análise orçamentária.

6. Indicadores de desempenho

A Diretoria Executiva apresenta os indicadores de desempenho referentes ao ano de 2024, em atendimento a Resolução CGPC 29/2009, com o objetivo de assegurar o processo de melhoria contínua da governança de gestão:

Indicadores de desempenho	
Custo da administração com cada participante limite: até R\$ 190,00 por semestre	R\$ 144,67
Despesas administrativas em relação as adições correntes limite: até 18%	11,30%
Despesas com pessoal em relação as Despesas Administrativas Totais limite: até 60%	45,85%
Participação do Custeio Administrativo do Plano sobre os Recursos Garantidores limite: até 1%	0,33%

6.1 Manifestação do Conselho Fiscal

Verificamos que os indicadores de desempenho estabelecidos foram cumpridos em acordo com os limites estabelecidos.

7. Controles internos

Em atendimento aos artigos 19, 20 e 23, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise da aderência e eficiência dos controles internos no primeiro semestre de 2024 e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

7.1 Segregação de atividade de funções.

Verificamos com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004.

7.2 Calendário de Obrigações.

Verificamos com base nos controles internos que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto ao SPC/MPS, Receita Federal, Participantes, Instituidores e Conselheiros, mantendo registro eletrônico dos protocolos.

7.3 Política de Controles Internos.

Verificamos que a entidade está mantendo os controles internos, consoante ao § 1º, do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC nº13, de 01/10/2004.

7.4 Controles Internos.

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- Controle de cadastro.
- Controle das Contribuições.
- Controle dos Benefícios Concedidos.
- Controle das Contas dos Participantes.
- Controle da Portabilidade.
- Controle da Contabilidade por Plano.
- Controles das Premissas e Hipóteses Atuariais.
- Controle das Contingências Judiciais.
- Controles da Execução Orçamentária.
- Controles da Execução da Política de Investimentos.
- Controles dos Sistemas de Informações - TI.
- Controle da Agenda de Obrigações junto a PREVIC, Receita Federal e Divulgações.
- Controle de Certificações de Conselheiros e Diretores.
- Controle e Relatório sobre a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Contra Terrorismo (IN PREVIC 34/2021).
- Controle de Avaliação de Gestoras de Investimentos

7.5 Política de Gestão de Riscos

Verificamos que a entidade possui política de gestão de riscos , a fim de se controlar e gerenciar qualquer risco inerente a operação e administração da entidade.

7.6 Manifestação do Conselho Fiscal

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que os controles internos da entidade estão adequados ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004.

8. Conclusão do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal referente ao 2º semestre de 2024.

O Presente Parecer está em atendimento aos artigos 19, 20, e 23 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, na qual foi avaliado os controles internos da Entidade, conforme os itens abaixo:

- 1) Investimentos: Os investimentos estão enquadrados conforme Res. CMN 4661 e também aderentes a Política de Investimentos dos fundos da Entidade, porém ficou abaixo -0,49% do índice de referência no ano de 2024 (INPC+4,24%), porém no 2º semestre a rentabilidade ficou superior ao índice em 0,42%.
- 2) Provisões Matemáticas: Não houve mudanças nas hipóteses atuariais e biométricas, verificou-se que os planos estão equilibrados, solventes e sólidos.
- 3) PGA e Orçamento: O planejamento, e a execução orçamentária do PGAE os indicadores da entidade estão aderentes ao que foi realizado em 2024, destacando-se que as despesas administrativas realizadas ficaram menores que o orçado em 8,79%, superando a variação limite de 7%.
- 4) Outros Controles: Foram feitos levantamentos de outros controles de atividades realizadas pela entidade de qual verificou-se que estão aderentes e sendo controlados pela entidade, não encontrando inconsistências.

Florianópolis, 20 de março de 2025.

Dra. Eliane Emilia Machado Pacheco
Conselheira Fiscal

Dra. Isadora Mello Guimarães Barth
Conselheira Fiscal

Dr. Júlio César de Souza
Conselheiro Fiscal

Dr. Kisley Domingos
Conselheiro Fiscal

Dr. Handerson Rodrigues
Conselheiro Fiscal - Suplente

Dr. Rafael Adriano
Conselheiro Fiscal - Suplente